



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.074
de 22 de janeiro de 2025.

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 968/2025.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a designação da Sra. **Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**, Secretária da Mulher e Desenvolvimento Social da Municipalidade, portadora do RG. 12.651271-1 e CPF 016.447.388.-21, para exercer a função de gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**, instituído pela Lei Municipal nº 1.854 de 06 de março de 1996.

Art. 2º - A gestora, juntamente com a **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento** (Portaria nº 12.974/2025) ou o **Tesoureiro chefe** (Portaria nº 3.121/1992), ambos lotados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Finanças e Orçamento, serão responsáveis pela movimentação financeira do "**Fundo**", aplicando os recursos em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), com posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.252/2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania